

Penhor 100%. Guarujá, em 08/08/17.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Matricula

Ficha

100590

01

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Guarujá, 14 de abril de 2011

Imóvel: Um terreno formado pelos lotes n.ºs. 25 e 26 da quadra n.º 09 do loteamento denominado Marina Guarujá, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 93,50 metros em curva de frente para a Rua 02; pelo lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede 50,00 metros, confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 51,00 metros, confrontando com o lote 27, tendo nos fundos 32,00 metros em curva, confrontando com o canal "D", encerrando uma área total de 3.278,00 metros quadrados. Imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pelos loteadores, por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n.º 3-0928-025-000.

Proprietários: ELOY TUFFI, brasileiro, empresário, Rg. n.º 3.967.330-SSP/SP, CPF/MF n.º 507.066.088-87, e sua esposa MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, brasileira, proprietária, RG. n.º 16.182.891-SSP/SP, CPF/MF n.º 116.227.998-28, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Rua Maria Monteiro n.º 477, apto.15.

Registro anterior: R.14 datado de 22/06/1993, nas matrículas n.ºs. 3.465 e 3.466, ambas deste Cartório.

Substituto da Oficial

Roberto de Jesus Giannella

wws

Av.01

14 de abril de 2011

O imóvel objeto da presente matrícula, possui a atual descrição em virtude de anexação, conforme Av.16 nas matrículas n.ºs. 3.465 e 3.466, feita a requerimento do proprietário, datado de 29 de março de 2011.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

continua no verso



Matrícula	Ficha
100590	01
	Verso

Av.02

14 de abril de 2011

Por requerimento datado de 29 de março de 2011, **ELOY TUFFI**, já qualificado, requereu a presente averbação, para ficar constando que, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi construída uma residência e dependências com área total de 853,70 metros quadrados, que receberam o nº 1927 da Rua 02, conforme Carta de Habite-se nº 22307/10, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá-SP, em 28 de maio de 2010, bem como, para constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 119382010.21033020, CEI: 70.004.47196/69, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, aos 11/11/2010. (Valor atribuído a construção para efeitos fiscais: R\$500.536,26, Valor da construção/Sinduscon: R\$1.137.597,94; e valor venal de 2011 - construção: R\$500.536,26).

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

Av.03

14 de abril de 2011

Procede-se de Ofício a presente averbação para ficar constando que uma faixa do terreno onde se assenta o imóvel da presente matrícula, localiza-se em área de marinha.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

Av.04

29 de janeiro de 2015

Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **ELOY TUFFI**, CPF/MF nº. 507.066.088-87, e **MARLENE RITO NICOLAU**, CPF/MF nº. 116.227.998-28, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.690, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 353628 de 29/01/2015].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

CONTINUA NA FICHA 02 -sl

COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.
DRA. ZULMIRA ELPHRASIA MUNIZ SAMPAIO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

Ficha

100.590

02

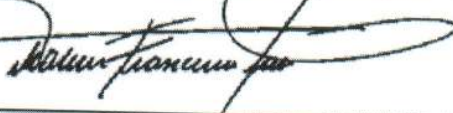
Guarujá, 20 de julho de 2015

AV.05

20 de julho de 2015

Penhora - Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara e Cartório do 2º. Ofício Cível da comarca de Espírito Santo do Pinhal-SP, em 01 de julho de 2015, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0000912-98.2007.8.26.0180, requerida por RODRIGUES & SPINELLI LTDA, CNPJ nº 54.226.105/0001-92, contra ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$146.932,32. [Prenotação nº 357.804, de 02/07/2015].

Averbado por:


Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

jp

Av.06

11 de dezembro de 2015

Levantamento de Indisponibilidade - Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro 9690 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para ficar constando que não mais prevalece o **gravame de indisponibilidade**, a que estava submetido ELOY TUFFI e MARLENE RITO NICOLAU, já qualificados, objeto da averbação nº 04 da presente matrícula. [Protocolo 362639 de 11/12/2015].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

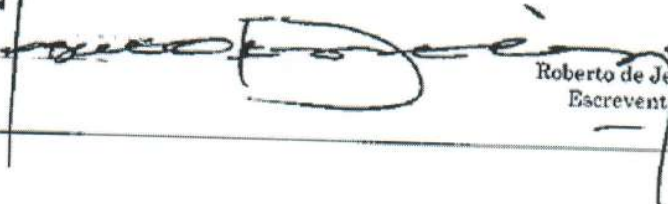
sl

AV.7

06 de janeiro de 2016

Arrolamento Fiscal - Conforme determinação constante do Ofício datado de 16 de dezembro de 2015, expedido pela Secretaria da Receita Federal - CAMPINAS-SP, junto ao sujeito passivo, MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF nº. 116.227.998-28, procedo a presente averbação para ficar constando o **arrolamento** do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532/1997. [Prenotação nº. 363.016 de 23/12/2015]

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.
Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIOOFICIAL
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

Matrícula	Ficha
100.590	2
	Versão

AV.8

16 de novembro de 2016

Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **ELOY TUFFI**, CPF/MF nº. 507.066.088-87, e **MARLENE RITO NICOLAU**, CPF/MF nº. 116.227.998-28, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 10.018, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 372013 de 16/11/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

Av.9

13 de março de 2017

Indisponibilidade de bens - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **ELOY TUFFI**, CPF/MF nº. 507.066.088-87, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 10.108, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 375547 de 13/03/2017].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

AV.10

26 de abril de 2017

Penhora. Conforme certidão expedida pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho de Marília-SP., Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, aos 18/4/2017, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, (proc. nº 00110752620165150101) tendo como Exeqüente MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, contra **ELOY TUFFI**, CPF/MF nº 507.066.088-87 e outra, foi determinada a penhora que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula. (Valor da causa - R\$32.343,15). [Prenotação nº 376.679 de 18/4/2017]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

www

continua na ficha 03

COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.

DRA. ZULMIRA EUPHRASIA MUNIZ SAMPAIO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Matrícula

Ficha

100.590

3

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
OFICIAL DESIGNADA
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 5 de maio de 2017

AV.11

05 de maio de 2017

Indisponibilidade de bens - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **ELOY TUFFI**, CPF/MF nº. 507.066.088-87, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 10.135, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 377137 de 05/05/2017].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escritor Substituto

sl

AV.12

18 de maio de 2017

Levantamento de Indisponibilidade - Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro 10108 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para ficar constando que não mais prevalece o gravame de indisponibilidade, a que estava submetido **ELOY TUFFI**, já qualificado, objeto da averbação nº 9 da presente matrícula. [Prenotação 377548 de 18/05/2017].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escritor Substituto

sl

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP
Protocolo: 0 Matrícula: 100590

* PENHORA ON LINE *

A presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Conforme o provimento 6/2009, datado de 13/04/2009, art.8º a partir da data de início do funcionamento do sistema, os Oficiais de Reg. de Imóveis verificarão, obrigatoriamente, na abertura e no encerramento do expediente, bem como, pelo menos a cada intervalo máximo de 02 (duas) horas, se existe comunicação de PENHORA, para averbação, ou pedido de pesquisa e certidão, respondendo com a maior celeridade possível.

Guarujá-SP, 18 de Julho de 2017. 09:38:45
Escritor Roberto de Jesus Giannella
(documento assinado digitalmente.)

**** IMÓVEL LOCALIZADO EM FAIXA DE MARINHA ****

Observar o disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Dec. Lei nº 2.398 de 21/12/1987, alterado pelo art. nº 33 da Lei nº 9.636 de 15/05/1998.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.

DRA. JRA EUPHÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

Assinado eletronicamente por: MARINA GERDULLY AFONSO - 10/06/2022 15:04:52 - 68f3fbd

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22061015025989000000178681372>

Número do processo: 0001659-83.2012.5.15.0033

ID. 68f3fbd - Pág. 8

Número do documento: 22061015025989000000178681372